



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Alcides Martins Simões, nº 53 – CEP: 18207-080 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CARTUCHO DE TONER

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A aquisição se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos realizados pela Secretaria de Meio Ambiente, que dependem diretamente do funcionamento adequado de impressoras. A utilização de toners é indispensável para assegurar a realização das impressões, evitar falhas operacionais e preservar a integridade dos equipamentos, reduzindo custos com manutenção corretiva e substituição de peças. A reposição de estoque visa atender a demandas recorrentes de impressão mantendo a eficiência e produtividade dos processos administrativos.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1 Secretaria do Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Deve ser adquirido material de impressora, de acordo com suas especificidades presente no parágrafo 4.2. É essencial que o produto seja entregue em embalagens que permitam a conservação de suas características originais e sem violações que comprometam a sua integridade, mantidos em embalagem original do fabricante.
- 3.2 Os bens deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, no período de vigência do Contrato, mediante emissão de empenhos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 A equipe técnica optou pelo levantamento dos preços utilizando de orçamentos de diversos fornecedores conforme planilhas a seguir de comparação de valor unitário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Alcides Martins Simões, nº 53 – CEP: 18207-080 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

4.2 Comparativo de valores unitários:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	IDEAL	CASA DOS CARTUCHOS	T VERSURI
1	10	CARTUCHO DE TONER LASERJET W1030XC/W1030XZ	R\$ 159,90	R\$ 189,00	R\$ 420,00
2	10	CARTUCHO DE TONER MODELO TL-425U	R\$ 60,90	R\$ 79,00	R\$ 425,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Visa-se realizar um processo de contratação para aquisição de material de impressora, conforme necessidade desta secretaria municipal, mediante sua justificativa, de acordo com o art.12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, descrita no parágrafo 1.1 deste documento. Atendendo às necessidades da administração prezando pela originalidade e economicidade da aquisição, conforme art. 18, ¶ 1º, VII e IX. Para isso optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dado o disposto no art. 40, II da referida lei.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os quantitativos previstos foram estimados com base na demanda de materiais de consumos utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente nos últimos anos:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO
1	10	CARTUCHO DE TONER LASER JET W1030XC/W1030XZ
2	10	CARTUCHO DE TONER MODELO TL-425U

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Analisando os orçamentos recebidos, considerou-se o a MEDIA dos valores unitários com a finalidade de levantar uma estimativa do valor da contratação. Posteriormente será realizada nova cotação com as empresas classificadas no processo licitatório e os valores não se correlacionam.

7.2 Estima-se que o valor da contratação resulte em R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Alcides Martins Simões, nº 53 – CEP: 18207-080 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência, sendo assim o parcelamento da solução não prejudicará a integralidade do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Para esta solução não há contratações que se correlacionem com o objeto desta licitação, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 Os itens desta solução constam no plano anual de contratação de acordo com o orçamento elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A solução escolhida deverá garantir continuidade de atendimento aos Municípios na emissão diária de impressões, mantendo a eficiência e produtividade dos processos administrativos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não foram identificadas necessidades de providências a serem adotadas para a solução a ser contratada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 As aquisições propostas por esta solução possuem baixos impactos ambientais desde que a contratada adote práticas de sustentabilidade ambiental na fabricação e descarte dos insumos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Alcides Martins Simões, nº 53 – CEP: 18207-080 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Este estudo técnico preliminar conclui que a realização da abertura de ata de registro de preço através de um pregão eletrônico é a opção mais viável e segura para solução da presente demanda desta Secretaria.

15. RESPONSÁVEIS


RENATA G. ESCHER
CPF 442.323.178-64
ASSIST. ADMINISTRATIVO



RG: 34.672.240-8